

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 216/2019 QUE ELEVAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CC ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900, doravante denominada FIOCRUZ, neste ato representada por seu Presidente interino Sr. MÁRIO SANTOS MOREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 04.353.102-9 - DETRAN/RJ, CPF nº 764.386.357-15, encontrado no endereço supra, conduzido ao cargo pela Portaria 1421 de 29/12/2022, publicado no D.O.U. de 02/01/2023, Edição 1-C, Seção 2 página 56, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, entidade entidade Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 33.654.831/0001-36, com sede na SHIS Q1, Conjunto B Bloco D, sala 203, 2º andar - Edifício Santos Dumond Lago Sul Brasília – DF – CEP: 71.605-001, doravante denominado CNPq neste ato representado por seu presidente Sr. RICARDO MAGNUS OSORIO GALVAO, portador(a) da carteira de identidade nº 6.270.023-6 - SSP/SP, CPF nº 340.597.848-34), resolvem firmar o presente Termo Aditivo na forma prevista na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, no Decreto Federal no 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1. O presente instrumento tem como finalidade suplementar recursos financeiros ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBITI) da Fiocruz no valor de R\$ 537.075,00 (quinhentos e trinta e sete mil e setenta e cinco reais). Esse valor se refere ao aumento do valor da mensalidade de bolsa de Iniciação Tecnológica de R\$ 400,00 para R\$700,00, a partir de fevereiro/2023, conforme Portaria CNPq. nº 1.237/2023 – Tabela de Valores de Bolsas e outros benefícios no País. Objetiva-se, portanto, atualizar o valor total deste TED em R\$1.899.975,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais), conforme o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho em anexo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO JUSTIFICATIVA

2.1 Integram este Instrumento, independentemente de transcrição, Plano de Trabalho elaborados de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 A liberação de recursos obedecerá ao Cronograma de Desembolso atualizado previsto no Plano de Trabalho.

3.2 A previsão orçamentaria seguirá a atualização prevista no plano de trabalho

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência, a partir da data de sua assinatura até o término de vigência do Termo de Execução Descentralizada datado até 31/08/2025.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **FIOCRUZ** publicará, como condição de eficácia, o presente Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União - D.O.U., até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ratificam-se as demais Cláusulas e Condições do Termo de Execução Descentralizada, não especificamente alteradas por este Instrumento, que àquele se integra para um só efeito.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo foi assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO KRIEGER**, Presidente em Exercício, em 17/08/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **COSME ANTONIO DE MORAES REGLY**, Analista de Gestão em Saúde, em 17/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Bozzo Aguilar Porciúncula**, CPF: 055.636.268-30, IDENTIDADE: 13.704.053-2 SSP SP, em 06/09/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osorio Galvao**, Usuário Externo, em 08/09/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3043214** e o código CRC **C038AE07**.

Referência: Processo nº 25380.000401/2019-81

SEI nº 3043214